

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações e explicações sobre a construção da represa no Município

REQUERIMENTO Nº 028/2023

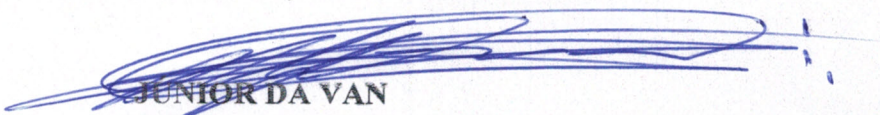
REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Governo Federal, através do Ministério das Cidades, solicitando que encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando informações e explicações sobre a construção da represa no Município, sendo as seguintes:

01) Existe previsão para a construção da represa em nosso Município? Existem recursos financeiros para a construção da represa?

02) Qual é o motivo da obra não ter sido iniciada? Qual é o motivo do atraso?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de fevereiro de 2023.



JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

Despacho:

Deferido: ____/____/____

Ass: _____

Indeferido: ____/____/____

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 28/2023

“Ementa: Solicita ao Executivo informações e explicações sobre a construção da represa no Município”

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 28/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **INDEFIRO**, pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento NÃO atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial, o disposto no art. 165 e 167, devendo ser convertido, em INDICAÇÃO, nos termos do 163 e seguintes do Regimento Interno.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 07 de março de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP